



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 03/2024

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária (Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 3º andar, Brasília, Distrito Federal) e também pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024: do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Andreia de Oliveira Gerk; 2ª titular: Wendel Amaral de São Bernardo (remoto) (Secretário da reunião); e 2ª suplente: Alessandra Fabiana de Lima Trevisan (remota); do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): titular: Marco Antônio Palhano (remoto); e suplente: Antoniel Alves de Lima (remoto); da Confederação Nacional da Indústria (CNI): suplente: Christina Aires Correa Lima de Siqueira Dias; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): titular: Maciel Aleomir da Silva (remoto); e suplente: Marina Ferreira Zimmermann. Foi justificada a ausência da 1ª suplente do MAPA Juliana Bana Ishii e do titular da CNI Leonardo Estrela Borges. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, seguiu-se com a reunião. Dando sequência, a Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, Andréia de Oliveira Gerk, deu por instaurada a reunião, consultando os presentes sobre a dispensa da leitura da ata da segunda reunião ordinária, o que foi acatado. Após, foi posta em pauta a continuação dos trabalhos sobre o regimento interno. Reiniciada análise ponto a ponto da proposta de regimento interno da Comissão. Seguiram os trabalhos de análise da proposta de regimento interno, a partir do artigo dezessete. Nos debates relativos ao texto do artigo dezessete, fez-se a inserção do parágrafo quinto (previsão de admissão de *amicus curiae* e sustentação oral no caso da edição de enunciado vinculante). Na discussão do artigo vinte e um, deu-se nova redação ao parágrafo primeiro (reuniões da comissão). Iniciado intervalo às dezesseis horas e vinte minutos. Retomados os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos. Seguiu-se com a análise detida da proposta de regimento interno. Feita discussão sobre o artigo vinte e seis, inseriu-se no mesmo o parágrafo único (especificação dos *amicus curiae*). Foi discutida a questão da apresentação de memoriais. Já há previsão legal para o autuado formular alegações e apresentar documentos antes de proferida a decisão, dentro do processo administrativo correspondente. Caso sejam apresentados memoriais, estes serão distribuídos para todos os membros, independentemente de serem ou não o membro Relator. Quanto às sustentações orais, serão permitidas apenas para o caso de reuniões do Colegiado para recursos que tratem de forma repetitiva da mesma matéria ou aqueles identificados para edição de enunciado vinculante. Finalizadas as discussões sobre o regimento interno. A versão final circulará mais uma vez entre os participantes para os últimos ajustes. Informado pela Presidente que já foi solicitada inclusão no site do Mapa de local para inserção das informações da CERDA. Às dezessete horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Wendel Amaral de São Bernardo, na condição de Secretário da reunião, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

ANDREIA DE OLIVEIRA GERK

WENDEL AMARAL DE SÃO BERNARDO

ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN

MARCO ANTONIO PALHANO

ANTONIEL ALVES DE LIMA

CHRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS

MACIEL ALEOMIR DA SILVA

MARINA FERREIRA ZIMMERMANN



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL AMARAL DE SAO BERNARDO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 01/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária**, em 01/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maciel Aleomir da Silva, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PALHANO, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 01/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christina Aires Corrêa Lima de Siqueira Dias, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniél Alves de Lima, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34363726**

e o código CRC **69A56A05**.